



**PORTARIA Nº 090/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0519001/2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora deste Município **Luzia Odorico Borges Santos**, inscrita sob CPF de nº 528.773.104-34, matrícula nº 0877, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2022 e término em 31 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 25 dias do mês de maio de 2022.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 25 de fevereiro de 2022.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete